

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR

N. 064/2022 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Abastecimento de Água de Riozinho/RS.
Data da fiscalização: 03/08/2022.
Peças Técnicas: Processo n. 064/2022

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 064/2022 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 064/2022 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos

Cargo: Assessor de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira

Cargo: Agente de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira

Cargo: Agente de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-1

PARECER NC-1: Para a NC-1, manifestação do prestador não acolhida. Prazo apresentado é superior ao indicado no TNC. A NC-1 é reincidente, tendo sido transferida da NC-2 do processo 035/2021, com seu prazo original de 365 dias encerrado em 23/09/2022. Além disso, esgotou-se a dilação de prazo concedida no PMP do processo 035-2021, a saber outubro de 2022.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-2

PARECER NC-2: Para a NC-2, manifestação acolhida. NC encerrada.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-3

PARECER NC-3: Para a NC-3, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-4

PARECER NC-4: Para a NC-4, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-5

PARECER NC-5: Para a NC-5, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-6

PARECER NC-6: Para a NC-6, manifestação acolhida. NC encerrada.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-7

PARECER NC-7: Para a NC-7, manifestação do prestador não acolhida. Prazo apresentado é superior ao indicado no TNC. A NC-7 é reincidente, tendo sido transferida da NC-3 do processo 035/2022, com seu prazo original de 365 dias encerrado em 23/09/2022. Além disso, esgotou-se a dilação de prazo concedida no PMP do processo 035-2021, a saber outubro de 2022.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-8

PARECER NC-8: Para a NC-8, manifestação acolhida. NC encerrada.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-9

PARECER NC-9: Para a NC-9, manifestação acolhida. NC encerrada.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-10

PARECER NC-10: Para a NC-10, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-11

PARECER NC-11: Para a NC-11, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

8. ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.



Leonardo Rodrigues Moreira

Agente de Fiscalização

De acordo,



Diretor de Regulação

AGESAN-RS

Dênis José Silvestre Costa

Diretor de Regulação